

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.271, DE 16 DE MAIO DE 2014

"Revoga a Lei n.º 1.208 de 1º de dezembro de 1975."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a

seguinte lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei n.º 1.208 de 1º de dezembro de

1975.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS